

XTREM CHALLENGE PORTUGAL – CAMINHA

14 a 17 de Junho de 2018

Regulamento Particular

VISA FPAK nº 157/TRI 4X4 Ex/2018

Emitido em: 08/06/2018



PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 1º evento do XTREM CHALLENGE PORTUGAL 2018, que irá ser realizado na localidade de Caminha, a 14 e 17 de Junho de 2018.

Organizador

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo	Alvará nº 109
Morada	Rua do Ameal, 928 – Porto 4200-056	
Telefones	918753863	
Fax	N/A	
E-mail	x.adventure.cch@gmail.com	

Secretariado permanente

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	Rua do Ameal, 928 – Porto 4200-056
Telefones/e-mail/Fax	918753863 / x.adventure.cch@gmail.com / N/A
Data de funcionamento	Até 13 de Junho
Horário de Funcionamento	A indicar

Secretariado da Prova

Quadro Oficial da Prova:

Local	Secretariado da prova
-------	-----------------------

Comissão organizadora

Associação Portuguesa Trial Extremo representada por:	Luis Pirralho
--	---------------

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Pedro Simões	CDB
	Nuno Melo	CDB
	A indicar	
Secretário(a) do CCD	A indicar	
Director de Prova	Luís Sá	DP
Director de Prova Adjunto	Miguel Neiva	DP
Responsável de Segurança	A indicar	
Comissário Técnico Chefe	A indicar	
	A indicar	
	A indicar	
Secretário da Prova	A indicar	
Relações com os Concorrentes	A indicar	
Responsável pelos Resultados	A indicar	
Médico da Prova	A indicar	

1-ORGANIZAÇÃO

1.1 – A organização do evento será da responsabilidade da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA TRIAL EXTREMO, associado nº 109 da FPAK com o Clube NTG – Natureza, Todoterreno e Aventura como coorganizador.

1.2 – O evento será realizado fora de estrada com várias PET em Caminha

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do XTREM CHALLENGE PORTUGAL 2018 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

Nome da Prova: XTREM CHALLENGE PORTUGAL - CAMINHA 2018.

Elegibilidade: XTREM CHALLENGE PORTUGAL 2018

2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no XTREM CHALLENGE PORTUGAL CAMINHA 2018, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o REGULAMENTO TÉCNICO DO XTREM CHALLENGE PORTUGAL.

2.2 – Apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Trial 4x4 (Concorrente / Conductor) e Navegador F Trial 4X4 (Navegador).

ARTIGO 3. INSCRIÇÕES

3.1 - O período de Inscrição normal para a XTREM PORTUGAL decorre de 1 de Janeiro a 31 de Março do ano a que refere a prova.

3.2 - Se à data de 31 de Março não estiverem 20 equipas inscritas e com pelo menos 50% do valor da inscrição paga, a Organização reserva-se o direito de cancelar a prova e obriga-se a devolver os montantes recebidos das inscrições efectuadas.

3.3 - Se por algum motivo a equipa não puder estar presente e comunicar à Organização a sua intenção até 31 de Março, serão devolvidos todos os valores recebidos. Se alguma equipa inscrita pretender desistir após 31 de Março, não haverá lugar à devolução do montante já pago.

3.4 - A formalização da Inscrição pode ser feita através de formulário próprio disponibilizado nos locais descritos no ponto 5.1 deste Regulamento.

3.5 - Se alguma equipa pretender garantir a sua presença logo na fase de inscrições, terá de efectuar um pagamento de 100% do valor da inscrição definido no ponto 3.1. Aplica-se o ponto 3.3 em caso de desistência.

3.6 - O número de equipas que vão disputar esta prova está limitado a 40. Serão aceites 10 equipas na Categoria Série, 15 equipas para Categoria Preparado e 15 equipas para a Categoria Protos. No entanto, o Colégio de Comissários pode alterar o número máximo de equipas aceites e alterar a percentagem de equipas aceites em cada Categoria.

3.7 - Caso haja um número superior de equipas inscritas ao estipulado no ponto 3.6, a Organização vai seleccionar as 40 equipas que irão fazer a prova. Os critérios usados são:

- Terem estado presentes em edições anteriores da XTREM;
- Nacionalidade da equipa;
- Categoria da viatura;
- Nível de preparação da viatura;
- Experiência dos pilotos em provas do género.

3.8 - A decisão da Organização referente à escolha das 40 equipas que vão participar na XTREM não pode ser contestada e tem carácter definitivo;

3.9 - As equipas que efectuaram a sua inscrição mas não foram seleccionadas para fazer a prova por força do artigo 3.7 têm direito à devolução do valor da inscrição na sua totalidade (ou do valor pago até à data da decisão).

3.10 - A Organização reserva-se o direito de permitir um período de inscrição suplementar, com custos de inscrição superiores.

ARTIGO 4. VALOR INSCRIÇÃO

4.1 - O valor da inscrição para a XTREM e todas as despesas adicionais são apresentadas no formulário de Inscrição e nos locais descritos no artigo 5.1;

4.2 - Seguro de Acordo com o Art. 17 das PGAK.

4.3 - De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capitulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual.

Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para os seguintes e-mails:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

ARTIGO 5. DOCUMENTOS E LICENÇAS

5.1 - Todos os documentos oficiais da prova são disponibilizados no site oficial da prova www.xtremportugal.pt ou podem ser solicitados através do email: geral@xtremportugal.pt

5.2 - Nas Verificações Administrativas as equipas devem entregar os seguintes documentos:

- Piloto: - Cartão de Cidadão ou documento que o substitua;
- Carta de Condução válida.
- Licença Desportiva FPAK NAVEGADOR TRIAL 4X4 válida
- Co-piloto: - Cartão de Cidadão ou documento que o substitua;
- Carta de Condução válida, caso preveja que também vai conduzir a viatura.
- Licença Desportiva FPAK NAVEGADOR F TRIAL 4X4 válida
- Viatura: - Registo de Propriedade ou documento que o substitua;
- Seguro Automóvel válido ou documento que o substitua.
- No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos elementos da equipa autorização do proprietário para participação na prova

5.3 - As Verificações Administrativas e Técnicas serão realizadas no local indicado pela Organização.

5.4 - O Organizador pode alterar o local das Verificações Técnicas até 5 dias antes do início da prova. A acontecer, o novo local será divulgado por email ou no site oficial da prova: www.xtremportugal.pt

ARTIGO 6. PROGRAMA DA PROVA

6.1 Programa Genérico, pode sofrer alterações:

Quinta-Feira, Day 1

14h00 às 18h00 – Recepção das Equipas e Verificações Técnicas e Administrativas

19h30 às 21h30 – Buffet de Boas Vindas

22h30 – Especial nocturna de apresentação da XTREM, caracter obrigatório

Sexta-Feira, Day 2

10h00 às 11h00 – Deslocação para o local da Prova

12h30 – Almoço

15h00 às 18h30 – Especiais Diurnas de carácter obrigatório

19h30 – Jantar

21h15 – Briefing

21h30 às 00h30 – Especiais Nocturnas de carácter obrigatório

Sábado, Day 3

08h45 – Briefing

09h00 às 18h00 – Especiais Diurnas de carácter obrigatório

19h30 – Jantar

21h15 – Briefing

21h30 às 00h30 – Especiais Nocturnas de carácter obrigatório

Domingo, Day 4

08h45 – Briefing

09h00 às 17h00 – Especiais Diurnas

20h30 – Jantar

22h00 – Afixação da Classificação Final da prova

22h15 – Cerimónia de Entrega de Prémios

ARTIGO 7. PET “TEAM SPIRIT”

- 7.1 - O Organizador pode incluir no Programa da Prova uma ou mais PET's trabalho em equipa, daqui para a frente designadas de PET's Team Spirit, em que várias ou todas as equipas têm de colaborar para ultrapassarem os obstáculos propostos.
- 7.2 - O objectivo destas PET's Team Spirit é promover a sã camaradagem entre todos os participantes, permitir que as equipas se conheçam, que se ambientem ao nosso terreno e promovam o trabalho colaborativo.
- 7.3 - Por se tratar de um tipo especial de PET não haverá lugar a classificação.

ARTIGO 8. PET's “WAYPOINTS”

- 8.1 A XTREM PORTUGAL pode incluir algumas PET's deste tipo, que exigem que as equipas naveguem até um ponto GPS e marquem o Cartão de Registo de Waypoints com o marcador existente no local.
- 8.2 O Cartão onde as equipas irão registar as PET Waypoints completadas será plastificado e preso ao veículo 4x4 através de um cabo de aço com cerca de um metro.
- 8.3 Em caso algum as equipas podem perder, rasgar ou retirar o Cartão de Registo de Waypoints da viatura, sob pena de serem penalizados em 1200 pontos por cada PET Waypoint existente.
Exemplo: Se a prova tiver 10 PET's Waypoints, a penalização será de $10 \times 1200 = 12000$ pontos.
- 8.4 Da mesma forma, em cada local o marcador estará preso por um cabo de aço de cerca de um metro. Se alguma equipa retirar o marcador do cabo de aço, o danificar ou partir o cabo de aço para ser mais fácil marcar o seu cartão, incorrerá na mesma penalização do ponto anterior.
- 8.5 Apesar de não ser necessário, porque o Organizador fornecerá um mapa ou carta militar com as PET Waypoints marcadas, aconselhamos a que o veículo esteja equipado com um GPS.

ARTIGO 9. PROTECÇÃO DA NATUREZA

- 9.1 As equipas devem respeitar todas as orientações da Organização, para que haja uma real e efectiva protecção da fauna e da flora nos locais onde a prova se irá desenrolar.
- 9.2 As equipas estão proibidas de utilizar árvores protegidas como sobreiros, oliveiras, castanheiros e outras como pontos de ancoragem. Em caso de dúvida, devem perguntar ao Marshall da PET.
- 9.3 Toda e quaisquer atitude ou comportamento que ponha em causa este Artigo 9, deve ser comunicado à Organização.

ARTIGO 10. ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS

- 10.1 Os vários Regulamentos (Geral, Técnico e Particular) podem sofrer alterações e/ou actualizações até 30 de Abril.
- 10.2 As alterações/actualizações a algum dos Regulamentos serão noticiadas na página inicial do site oficial da prova: www.xtremportugal.pt



10.3 As versões actualizadas dos Regulamentos são disponibilizadas em separador próprio no site descrito no ponto anterior.

ARTIGO 11. PRÉMIOS

11.1 Só serão atribuídos prémios às Classes que tenham mais de 8 viaturas inscritas.

11.2 – De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os participantes deverão receber da organização um troféu de participação

12 – CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA

12.1 – De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

Local: HOTEL PORTA DO SOL - CAMINHA